



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0054/2023 de 01/11/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04462022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.632,33 (quarenta e oito mil , seiscentos e trinta e dois reais e trinta e tres centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2054 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.1008.2054.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	21.000,00
08.122.1008.2054.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS	4.233,60
08.122.1008.2054.3191130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	3.500,00
Valor Total da Ação (2054) R\$		28.733,60

2075 MANUT. DOS SERVICOS CONVIV. E FORTAL. DE VINCULOS

08.243.2008.2075.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	7.311,51
Valor Total da Ação (2075) R\$		7.311,51

2081 MANUTENCAO DO IGD - AUXILIO BRASIL

08.244.2007.2081.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	1.440,30
08.244.2007.2081.3390360000.660	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2081) R\$		6.440,30

2086 MANUT. DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS

08.244.2007.2086.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.320,00
08.244.2007.2086.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	4.826,92
Valor Total da Ação (2086) R\$		6.146,92

Valor Total do Órgão (02100) R\$ 48.632,33

Valor Total R\$ 48.632,33

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 48.632,33 (quarenta e oito mil , seiscentos e trinta e dois reais e trinta e tres centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2086 MANUT. DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS

08.244.2007.2086.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.244.2007.2086.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
08.244.2007.2086.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.000,00
08.244.2007.2086.3390930000.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
08.244.2007.2086.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.244.2007.2086.4490520000.669	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632,33

Valor Total da Ação (2086) R\$ 48.632,33

Valor Total do Órgão (02100) R\$ 48.632,33

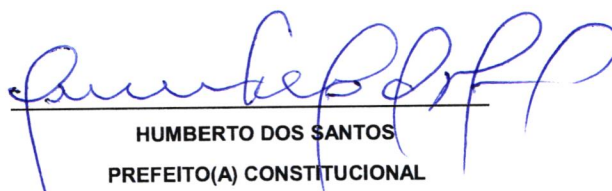
Valor Total R\$ 48.632,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

ALGODAO DE JANDAIRA 01/11/2023



HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL